



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-006/98, em 02 de março de 1998.

*Cópia a Vereadora Rosa Aranjo
UBA- MG 02/03/98
Geraldo*
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: **PROJETO DE LEI NO. 03/98**

Autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Ubá ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata, Campos das Vertentes e Sul de Minas, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 003, de 23.01.98, o ilustre Prefeito Municipal, encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Ubá ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata, Campos das Vertentes e Sul de Minas, e dá outras providências;

2º)- Esse Consórcio, com sede na cidade de Juiz de Fora, foi constituído com o objetivo de representar o conjunto dos Municípios que o integram, em matérias de interesse comum, perante quaisquer entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais;

3º)- Vale ressaltar a importância da união das forças políticas regionais, visando a uma atenção cada vez maior por parte dos governos estadual e federal para com a nossa região;

4º)- A contribuição anual de cada Município consorciado, foi fixada em R\$ 3.000,00 (três mil Reais), devendo ser pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais);

5º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Wander Moreira
Vereador José Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Sebastião Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Em 1º voto:
Aprovado por unanimidade

Em 09/03/98

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Em 2º e 3º voto:
Aprovado por unanimidade

Em 12/03/98

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara